

DECRETO Nº 2.846 / 2015

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Jorge Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Mestre de Obras, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor em 06 de Agosto de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido **06 (seis)** meses de Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Jorge Pereira da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Mestre de Obras**, Símbolo APO-IV, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referente ao período aquisitivo de 30 de Julho de 1995 a 26 de Julho de 2005, que será gozada no período de 02 de Fevereiro de 2015 a 31 de Julho de 2015.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 02 de Fevereiro de 2015.

Art.3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 02 de Fevereiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal